

Assunto: RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR

[illegible]

ILMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CAMPUS SOUSA/IFPB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

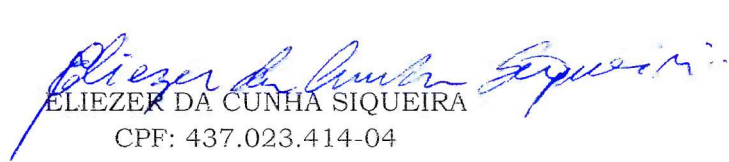
ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA, candidato ao cargo de Diretor Geral do Campus Sousa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, portador do CPF nº [REDACTED] matrícula SIAPE nº [REDACTED], considerando o resultado desfavorável, cuja diferença em prol do candidato opositor ocorreu no percentual de 0,2% (zero virgula dois por cento), o que se admite cientificamente como sendo empate técnico e considerando, sobretudo, o elevado número de votos de “estudantes em separado”, pelo simples fato de os respectivos nomes não constarem da lista oficial de votantes, inclusive sendo esta de inteira responsabilidade do próprio Campus, vem, com o intuito de preservar a legitimidade do processo consultivo requerer o que segue:

- a) **Que seja publicizada, nominalmente, a lista dos alunos que votaram “em separado” no processo consultivo para escolha do Diretor Geral do Campus Sousa/IFPB, inclusive contendo a respectiva matrícula e curso;**
 - b) **Que seja realizada, de imediato, perícia técnica, junto ao controle acadêmico, objetivando a comprovação da regularidade estudantil destes mesmos alunos para efeito de considerá-los aptos à votação, ATE O DIA 14/03/2018;**
 - c) **Que sejam apresentadas as razões pelas quais os nomes dos alunos que votaram em separado não constaram da relação oficial, visto que estes alunos deveriam estar regularmente matriculados até 14/03/2018;**
 - d) **Que, detectada a situação irregular de qualquer um dos alunos que votaram em separado, sejam IMPUGNADOS os votos depositados nas respectivas urnas de recepção dos sufrágios “em separado”;**
- 

- e) **Que, detectada a situação irregular de qualquer um dos alunos que votaram em separado, e com a declaração de impugnação destes votos, seja reparado o resultado preliminar do processo de consulta em questão, já publicado no portal do IFPB.**

São os termos em que,
Pede e espera o justo deferimento.

Sousa/PB, 17 de maio de 2018.


ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA
CPF: 437.023.414-04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

RESULTADO PRELIMINAR DO SEGUNDO TURNO DO PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA
DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA

O presidente da **Comissão Eleitoral Central**, usando de suas atribuições, resolve tornar público o resultado preliminar do segundo turno do processo de consulta para escolha do cargo de diretor geral do *campus* Sousa, para o Quadriênio 2018-2022.

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA

DIRETOR GERAL						
	DOCENTE	TEC. ADMINISTRATIVO	DISCENTE	% Total obtido (Art. 10 do Decreto 6986)	% Votos válidos (Art. 13 do Edital 03/2018 - CEC)	Situação
Eleitores aptos a votar	93	101	1481			
Comparecimento	86	97	753			
Eleitores ausentes (abstenção)	7	4	728			
2002 - Eliezer Siqueira	52	42	309	39,5%	49,8%	
2003 - Chiquinho Cicupira	33	55	435	39,8%	50,2%	ELEITO
Votos em Branco	0	0	4	0,1%		
Votos Nulos	1	0	5	0,5%		

- **Diretor Geral eleito:** Chiquinho Cicupira

Isto posto, comunicamos que:

- O prazo para recurso do resultado preliminar encerra-se hoje, 17 de maio de 2018.
- A proclamação do resultado oficial final acontecerá no dia 18 de maio de 2018.
- O candidato Eliezer Siqueira já poderá retornar às atividades a partir de hoje, 17 de maio de 2018.

João Pessoa, 17 de maio de 2018.

Pablo Andrey Arruda de Araújo
Presidente da Comissão Eleitoral Central



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

João Pessoa, 17 de Abril de 2018.

Processo número: 230000013602018-61

Interessado: Eliezer da Cunha Siqueira

Assunto: Recurso do Resultado Preliminar

De ordem, fica designado(a) ao Membro Titular da Comissão Eleitoral Central José Gilberto Sobreira para relatar e emitir parecer acerca do processo supracitado, que constará na pauta da próxima reunião.

Pablo Andrey Arruda de Araújo
Presidente da Comissão Eleitoral Central



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

PARECER

Processo número: 230000013602018-61

Interessado: Eliezer da Cunha Siqueira

Relator: José Gilberto Sobreira

Data: 18/05/2018

1. Breve Histórico

Trata-se de um recurso administrativo protocolado pelo candidato Eliezer da Cunha Siqueira contestando o resultado preliminar do processo de consulta – segundo turno, para a escolha do Diretor Geral do campus Sousa.

Em seu recurso, o candidato informa que o resultado foi desfavorável, cuja diferença foi de apenas 0,2% (zero vírgula dois por cento), o que se admite cientificamente como sendo empate técnico.

Ele requer o seguinte:

- a. Que seja publicizada, nominalmente, a lista dos alunos que votaram “em separado” no processo consultivo para escolha do Diretor Geral do Campus Sousa/IFPB, inclusive contendo a respectiva matrícula e curso;
- b. Que seja realizada, de imediato, perícia técnica, junto ao controle acadêmico, objetivando a comprovação da regularidade estudantil destes mesmos alunos para efeito de considerá-los aptos à votação, Até o ata 14/03/2018;
- c. Que sejam apresentadas as razões pelas quais os nomes dos alunos que votaram em separado não constam da relação oficial, visto que estes alunos deveriam estar regulamente matriculados até 14/03/2018;
- d. Que, detectada a situação irregular de qualquer um dos alunos que votaram em separado, sejam IMPUGNADOS os votos depositados nas respectivas urnas de recepção dos sufrágios " em separado" ;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

2. Fundamentação e Análise

O recurso foi protocolado tempestivamente no dia 17 de Maio de 2018 contra o resultado preliminar do processo de consulta.

Sobre a lista de alunos que votaram em separado no segundo turno, esta se encontra anexa a este processo, bem como publicizada no portal do processo de consulta - <http://ifpb.edu.br/eleicoes>.

Este relator realizou uma reunião com os servidores lotados na coordenação de controle acadêmico do *campus*, tendo este encontro ocorrido na Reitoria no dia 18 de Maio de 2018.

Acerca do resultado da reunião e análise dos casos dos alunos que votaram em separado, foi constatado que:

- Não houve quaisquer irregularidades com os votos dos alunos que votaram em separado;
- Na relação continha alguns estudantes de cursos que não eram gerenciados pelo controle acadêmico, dada à organização interna administrativa do *campus* Sousa, o que dificultou que estes nomes fossem inseridos na lista definitiva. Além disso, em decorrência de demandas diversas do setor, também ocorreu uma falha na inclusão de alguns nomes por parte do controle acadêmico referentes aos estudantes da modalidade PROEJA. Cabe destacar que todos os estudantes que votaram estavam matriculados até o dia 14 de março de 2018, conforme preconiza o Edital do Processo de Consulta.

Por fim, também foi realizada uma simulação com o resultado obtido do pleito, excluindo-se todos os votos em separado. Nesta situação, o resultado preliminar permaneceria inalterado em relação ao candidato eleito no segundo turno.

3. Voto do relator

Voto pelo indeferimento do recurso impetrado e pela manutenção do resultado preliminar. Nenhuma irregularidade quanto aos votos em separado foi detectada.

É o meu voto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

CERTIDÃO

Processo número: 230000013602018-61

Interessado: Eliezer da Cunha Siqueira

Relator: José Gilberto Sobreira

Data: 18/05/2018

Certifico que a Comissão Eleitoral Central, durante a reunião do dia 18 de Maio de 2018, **APROVOU**, POR UNANIMIDADE, o parecer emitido pelo relator Membro Titular da Comissão **José Gilberto Sobreira Gomes**.

João Pessoa, 18 de Maio de 2018

Pablo Andrey Arruda de Araújo
Presidente da Comissão Eleitoral Central